

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

APROVADO
Comissão de Finanças e Orçamento
[X] POR UNANIMIDADE [] POR MAIORIA
Em 08 / 10 /20 25.
Presidente.

PARECER COMPLEMENTAR

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 130/2025

Proponente: Poder Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026. (LDO)

RELATÓRIO

A Comissão de Finanças e Orçamento, por intermédio do vereador Dagberto Reis, designado relator, apresenta o presente Parecer Complementar referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 130/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026 (LDO)".

Após análise detalhada da matéria, e considerando que esta Comissão apresentou emenda ao projeto — e que o relator optou por retirar a emenda anteriormente proposta —, faz-se necessária a emissão deste novo parecer, a fim de complementar o relatório inicial, incluindo a análise da emenda apresentada pela Comissão.

Dessa forma, conclui-se que a emenda anexada atende aos requisitos legais, constitucionais e regimentais exigidos, encontrando-se em conformidade com as normas que regem a legislação municipal.

Sant'Ana do Livramento, 08 de outubro de 2025

Ver. Dagberto Reis
Relator